



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 064/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO - ANOREG**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.123.477/001-52**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 064/2023 – SEJUSC até 23/07/2024, tendo em vista atraso de 22 (vinte e dois) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.015580/2023-29

Manaus, 05 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**